

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO - PROFESSOR

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- EMPRESA EXEMPLO FOLHA PROFESSOR
- CNPJ 77771111000126
- Avenida GETULIO VARGAS
- CRICIUMA - SC

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- JOAO
- CPF: 115.555.555-43
- CTPS/Série: -

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato de Trabalho pelo PRAZO INDETERMINADO com as seguintes cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSOR com remuneração total de R\$ 6.075,00 (seis mil setenta e cinco reais) por Mês, composta pela grade salarial abaixo discriminada. A circunstância, porém, de ser uma função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Descrição	Quantidade	Valor hora aula	Total semana	Total mês
HORAS AULA	45,000000	30,00	1.350,00	6.075,00

2º. O EMPREGADO concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, a ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da EMPREGADORA, situado nesta ou em qualquer outra localidade, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

3º. O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

4º. A EMPREGADORA fica autorizada a descontar da remuneração ou quaisquer outros direitos de natureza trabalhistas do EMPREGADO, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniforme, equipamentos de proteção individual ou outros materiais, posto sob sua responsabilidade.

5º. O EMPREGADO, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, obriga-se a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as disposições inerentes a segurança e saúde do trabalhador, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6º A parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato de trabalho, deverá avisar a outra da sua resolução com antecedência mínima de trinta dias;

7º. Aplicam-se a este contrato , todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo indeterminado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer os dispostos nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

CRICIUMA, 01 de Fevereiro de 2026.

EMPREGADORA

EMPREGADO

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA